



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1658/GR/UFFS/2021, DE 13 DE MAIO DE 2021**

Constitui Comissão de Ética no Uso de Animais.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONSTITUIR a Comissão de Ética no Uso de Animais da Universidade Federal da Fronteira Sul (CEUA/UFFS).

**Art. 2º** A CEUA/UFFS é instância vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEPG) e exerce funções de análise e parecer em projetos de pesquisa e ensino que envolvem animais vivos.

**Art. 3º** A Comissão é um órgão de deliberação e assessoramento da administração superior da Universidade em matéria normativa e consultiva nas questões sobre o uso de animais para o ensino e a pesquisa.

**Art. 4º** A CEUA/UFFS, atendendo a Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008, ao Decreto nº 6.899, de 15 de julho de 2009 e a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 da legislação brasileira, assim como ao seu Regimento Interno, estabelece as normas para envio de protocolos para fins científicos e didáticos.

**Art. 5º** A Secretaria e a Coordenação da CEUA/UFFS estão localizadas no *Campus Realeza* - PR.

**Art. 6º** As atribuições da CEUA/UFFS estão descritas no Regimento Interno da Comissão, disponível na página da CEUA no site da UFFS.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor